

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA Nº 1.063

DATA: 23.09.1998

INÍCIO: 8h07min FIM: 9h15min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani de Souza David, Eng. Carlos Francisco Ferreira Decker, Ten. Emílio Dal Ongaro Cordeiro, Eng. Raul Rego Faillace, Eng. Maturino Rabello Júnior, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo, Arq. Francisco Laitano, Adv. João Adalberto Medeiros Fernandes Júnior.

VISITANTES: Eng. Alexandra Canseco e Eng. Paulo Derenji.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior

É lida e aprovada, sem emendas, a ata nº 1.062.

2.2 Processo nº 02.271109.5

Será colocado em comparecimento para que o requerente proceda as correções necessárias quanto ao posicionamento da cortina d'água.

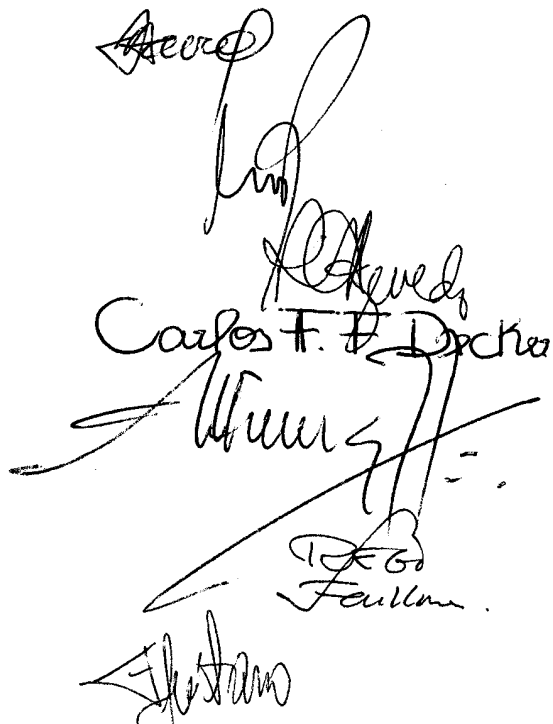
2.3 Processo nº 02.282083.8 - D.H.B Componentes Automotivos S/A - Av. das Indústrias, 1005

Parecer nº 41/98

Voltou a ser apreciado o processo acima referido que trata de um complexo industrial, destinado ao prédio da fábrica de semi-eixos. Conforme **Parecer nº 20/98** da CCPI não foi aceita a instalação hidráulica sob comando, com hidrantes externos. Foi solicitado a reavaliação do parecer, tendo em vista novos argumentos apresentados em arrazoado anexado ao processo, onde é requerido a instalação hidráulica sob comando, com hidrantes externos combinado com mangueiras internas. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido não pode ser aceito, ratificando o parecer anterior, haja vista que o pedido do requerente contraria o que dispõe o art. 13 da L.C. 128 e Decreto Estadual nº 37.380/97 (alterado pelo Decreto 38.273/98), combinado com NBR 13.714. Mesmo admitindo-se a aplicação ao caso da legislação nova (art. 203 da L.C. 420), que entrará em vigor em 31.10.98, o mesmo obstáculo encontraria o requerente.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 30 de setembro de 1998, no mesmo horário e local.


The block contains several handwritten signatures. At the top, there is a signature that appears to be 'Azevedo'. Below it, there is a large, stylized signature. Further down, there is a signature that reads 'Carlos F. de Decker'. Below that, there is a signature that reads 'Maturino Rabello Jr.'. At the bottom, there is a signature that reads 'Francisco Laitano'.